

PORTARIA Nº. 017/2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 64, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.166/2017, (LDO/2018);”

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2018, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em 03 de outubro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Vitória da Conquista-BA, 03 de outubro de 2018.



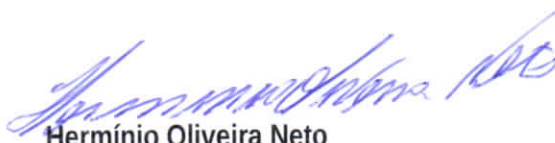
Hércilio Oliveira Neto

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 017/2018

ANEXO ÚNICO

ORGÃO		1900 CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE		1901 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO		NATUREZA DA DESPESA			REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
		GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO			
			ELEMENTO	FONTES DE RECURSO		
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90	39	00	70.000,00	-
		3.3.90	30	00	-	35.000,00
		3.3.90	35	-	-	35.000,00
Total da Ação					70.000,00	70.000,00



Hermínio Oliveira Neto

Presidente da Câmara Municipal